



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 438/2021

DE 23 DE MARÇO DE 2021

“Decreta Luto Oficial no Município de Amambai/MS, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **MERCEDES VILHALBA**, ocorrido na data de 23 de março de 2021, bem como,

CONSIDERANDO tratar-se de figura extremamente querida e admirada na municipalidade, razão pela qual seu passamento inspira profundo pesar,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, por 01 (um) dia, em todo território do Município de Amambai/MS, em sinal de consternação e profundo pesar pelo falecimento da Sra. **MERCEDES VILHALBA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai/MS

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº. 2813 Fls: 003
Em: 25/03/2021

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS